



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 023/2017

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 703/2016 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação:


001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Próprios - 10000000	06	10.000,00

Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de Dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica	Próprios - 10000000	9	10.000,00

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 20 de setembro de 2017.


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
CAMARA MUNICIPAL DE MUQUI
ESPIRITO SANTO
31.727.449/0001-80
DECRETO Nº 0000023/2017
Data 20/09/2017

Câmara Municipal de Muqui

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, no Estado do Espírito Santo/ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000703/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações, conforme segue:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	001001.0103100012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO	1000000	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, conforme segue:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	001001.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muqui/ES, 20 setembro de 2017

SERGIO LUIZ ANEQUIM
Presidente